Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 34M-02025-xWX

PROJETO DE RESOLUÇÃO

.

"Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Monte Mor."

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do inciso VII do art. 24 da Lei Orgânica, concomitantemente com os artigos 112-A a 112-I e 177 da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, a **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Monte Mor**, com a finalidade de acompanhar e propor ações legislativas relacionadas a essa política.

Art. 2º. São objetivos da Frente Parlamentar:

I - Promover a defesa dos direitos dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

II - Acompanhar a execução das políticas, programas e serviços socioassistenciais no município.

III - Aprimorar a legislação municipal que regulamenta e fortalece o SUAS.

IV - Fomentar a participação de profissionais, usuários e entidades representativas nas discussões sobre o SUAS.

V - Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados ao financiamento do SUAS. VI - Realizar debates e audiências públicas para fortalecer e ampliar o alcance das ações do SUAS no município.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de agosto de 2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA-PSD

Assinado Digitalmente Por: Josuel da Conceição
CPF: **********

Data:12.08.2025

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO

VEREADOR-REPUBLICANOS

JOSUEL DIAS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR - PSD

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 34M-02025-xWX

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 34M-02025-xWX

JUSTIFICATIVA

A política de assistência social, organizada em nosso país por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é um direito fundamental da cidadania, que garante a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do SUAS em Monte Mor é uma resposta direta à necessidade de fortalecer e monitorar a aplicação dessa política em nosso município.

Esta Frente Parlamentar se dedicará a acompanhar de perto o funcionamento das instituições que compõem o SUAS, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Ela atuará como um canal de diálogo entre o Poder Legislativo, os profissionais da área, os usuários dos serviços e a sociedade civil, garantindo que os recursos e programas sociais sejam aplicados de forma eficaz e transparente.

A Frente Parlamentar proporcionará um espaço qualificado para discutir o aprimoramento da legislação municipal, a destinação de recursos e a fiscalização de programas e benefícios socioassistenciais. Com isso, a Câmara Municipal cumprirá seu papel de defesa dos direitos sociais e contribuirá para a construção de um futuro mais justo e equitativo para todos os munícipes de Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:12.08.2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA-PSD

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:12.08.2025

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO

VEREADOR-REPUBLICANOS

JOSUEL DIAS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR - PSD

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 34M-02025-xWX